

AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.731

“Dispõe sobre a inclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, autoriza a abrir crédito adicional especial e dá outras providências correlatas”.

Artigo 1º - Fica o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 2549 de 23 de novembro de 2021 e modificações posteriores, incluído os projetos classificados que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Fica a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº. 2694 de 19 de novembro de 2024, igualmente alterada nos projetos a que alude o artigo anterior.

Artigo 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) para fazer face às despesas, assim classificadas:
Poder Executivo

I- Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Sub-Unidade Orçamentária: Fundeb 70%

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Manutenção Serviços Fundeb 70%

Valor: R\$ 270.000,00

Artigo 4º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02.06.05- Fundeb 70 %	
12.361.0018.2232.0000	
Manutenção dos serviços Fundeb 70%	
256-3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	270.000,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TIPO: ALTERAÇÃO

PROGRAMA: 0018 – FUNDEB MAGISTÉRIO

UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundeb 70%

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.05

OBJETIVO: Inclusão dotação orçamentária para utilização de recurso FUNDEB DIFERIDO.

JUSTIFICATIVA: A alteração dá-se em virtude da necessidade maior em incluir no orçamento vigente, dotação devida.

METAS			
Indicadores	Unidade medida	Índice recente	Índice Futuro
	Unidade	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
	0	0	0	100

CUSTO TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 270.000,00

ANEXO – UNIDADE EXECUTORA E AÇÕES VOLTADAS DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL

PERÍODO: 2022 a 2025

TIPO: ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: Fundeb 70%

FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: 0018- Fundeb Magistério

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Fundeb 70%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2232

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
0	0	0	100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	270.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 270.000,00

CM – Duartina, 23 de janeiro de 2025.

LEANDRO SOUSA FARIA DE MOARES
Presidente

ANTONIO DOMINGOS DA SILVA
1º Secretario

Registrado e publicado na Secretária da Câmara
Municipal na data supra.

EVERALDO MARANHO
Diretor de Secretaria